



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1423 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / Novembro / 2025
Despacho: Encaminha-se
EDMILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente, a possibilidade de **implantar um Cemitério Vertical no Município de Cajamar**, com estrutura de gavetas (lúcios) para sepultamento em níveis.

JUSTIFICATIVA

O modelo de sepultamento vertical otimiza o uso do espaço, reduz a necessidade de ampliação de áreas de cemitério convencional e contribui para maior sustentabilidade ambiental, ao controlar melhor o processo de decomposição e diminuir a contaminação do solo. Além disso, a estrutura vertical oferece maior conforto às famílias, concentrando salas de despedida, memoriais e ambiente de acolhimento no mesmo local, garantindo dignidade no momento de perda.

É importante destacar que esse sistema já vem sendo adotado com sucesso em municípios como **Osasco**, que recentemente inaugurou o seu **primeiro cemitério vertical**, com **mais de 2 mil lúcios**, tecnologia moderna para tratamento dos gases da decomposição, melhoria da gestão dos espaços e criação de áreas de memória e acolhimento para os familiares. Outros municípios de médio e grande porte também vêm avançando na implantação desse modelo, justamente por se tratar de uma solução **ambientalmente responsável, segura e eficiente**.

Ao adotar um projeto semelhante, Cajamar dará um passo significativo em direção à modernização da infraestrutura funerária municipal, atendendo a demanda crescente por sepultamentos, preservando o meio ambiente e promovendo um atendimento mais humano às famílias enlutadas.

A presente indicação visa, portanto, **humanizar o atendimento, modernizar os serviços funerários do município** e garantir que as famílias tenham um espaço digno e respeitoso para se despedirem de seus entes queridos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 3846/2025
DATA / HORA 06/11/2025 17:33:44
USUÁRIO 120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

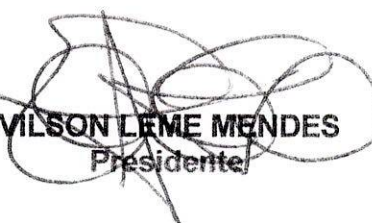
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria